

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO:/20	NATUREZA: Projeto de Resolução Legislativa nº09/2019.
DATA://20	AUTOR: Vereador Artemio Costa 21 de fevereiro de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mirla Miranda".
AUTOR:	
ASSUNTO:	
	8 2
ENCAMIN	NHAMENTO
1º Derocuradoria	4°
Legislativa	
Engislactiva  Em: 21/02/19 Izabelle Souza Pereira Ponto	es es
Diretora Legislativa	
2°	5°
n s	
3°	6°
C C	

RECEBIDO
Em: 21/02/19

Izabelle Souza Pereira Pontes

Diretora Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Rua 24 de Janeiro, n. 53, 6 de Agosto

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°..Q.Q.../2019.

**EMENTA:** "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora MIRLA MIRANDA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO:** 

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Mirla Miranda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, em 21 de fevereiro de 2019.

Vereador Líder do PSB40

temio Costa





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Rua 24 de Janeiro, n. 53, 6 de Agosto

## Histórico

Mirla Miranda é Mestranda em Comunicação pela Univerdidad del Atlântico da Espanha, Fornada em Administração, Especialista em Assessoria de Imprensa, Especialista em Marketing, com MBA em Gestão Emirresarial pela FGC, Estudante de Psicanálise, APG - Gestão Avançada Amana-Key, Formação Intel Nacional em Clientologia e Hospitalidade pela Valencia College e Seeds Of Dreams Institute - Flórida - Estados Unidos e Diretora na Agência Mirla Miranda Comunição.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, em 21 de fevereiro de 2019.

Vereador

Artemio Costa

Líder do PSB40





PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº09/2019

**AUTOR: VEREADOR ARTÊMIO COSTA** 

ASSUNTO: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Mirla Miranda".

## **DESPACHO**

Remeta-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de fevereiro de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa Portaria 007/2019